Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Cep. 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
EM 11/02/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – LÍDER DO PR

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº. 007 **/2015.**

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, atendendo a ***Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, inciso XVI, combinado Artigo 58, inciso II,*** solicitando a seguinte informação:

a) Solicitando ao Prefeito Municipal de Santarém em caráter de urgência/urgentíssima, para que Vossa Excelência envie a esta Casa de Leis, explicações oficiais o porquê da não atualização do **PORTAL TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM NO EXERCÍCIO ADMINISTRATIVO DE 2015.**

Senhora e senhores vereadores, a transparência como um dos princípios constitucionais, ***Art. 1° da Lei Federal n°. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe e regula sobre informações e procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso à informações, concomitante com seu item I, que diz: "os órgão públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, legislativo, incluído as Cortes de Contas, e Judiciário e o Ministério Público; etc....*** dentre outros de grande importância, é um meio pelo qual a população pode fiscalizar o poder público na divulgação e ações de seus atos. A presente solicitação vem de encontro a inúmeros questionamentos reclamados pela população com relação que acima manifestamos acima alencado.
Daí nossa solicitação de informações sobre a questão, onde esperamos resposta imediata junto ao Gestor Municipal competente, no sentido de termos uma resposta concreta e satisfatório visando informarmos, como representante da população nesta Casa, a quem interessar possa.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de Fevereiro de 2015.

EMIR AGUIAR
Vereador – Líder do PR